

**1. OBJETO:**

A PRESENTE SOLICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS PEDIÁTRICOS (UCIP).

**2. ESPECIFICAÇÕES:**

- 2.1. PRAZO DE ENTREGA CONTEMPLA O TEMPO NECESSÁRIO PARA FABRICAÇÃO/FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO OBJETO ATÉ O LOCAL INDICADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 2.2. CASO O FORNECEDOR OPTE POR DISPONIBILIZAR O EQUIPAMENTO BACKUP TERÁ O **PRAZO MÁXIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, A CONTAR DA DATA DE SUA INSTALAÇÃO PARA REALIZAR A ENTREGA DEFINITIVA.
- 2.3. ENTREGA DAS 9H ÀS 17H - A CRITÉRIO DO IGESDF, PODERÁ SER ESTABELECIDO PRAZO SUPERIOR DE ENTREGA.
- 2.4. DURANTE A VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O LOCAL DE ENTREGA PARA FORNECIMENTO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES, A CRITÉRIO DO IGESDF. NESTE CASO, O NOVO ENDEREÇO PARA ENTREGA CONSTARÁ NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
- 2.5. LOCAL DE ENTREGA: **HRSM: ENDEREÇO AC 102, BLOCOS, CONJ. A/B/C, CEP: 72.502-100 – SANTA MARIA -DF.**
- 2.6. A PROPOSTA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CATÁLOGOS ORIGINAIS DO FORNECEDOR/FABRICANTE DOS PRODUTOS E MANUAL DO USUÁRIO PARA CONFIRMAÇÕES DOS REQUISITOS SOLICITADOS.

**3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

ITEM	CÓDIGO MV	ESPECIFICAÇÃO ITEM	QTD.
4	8638	<p><b>CAMA ELÉTRICA HOSPITALAR TIPO FOWLER PARA PACIENTES ADULTOS COM COLCHÃO</b></p> <p>1.1. Cama hospitalar tipo fawler elétrica, para acomodação de pacientes adultos em ambientes de enfermaria, apartamentos de internação e demais áreas semelhantes;</p> <p>1.2. Carga segura de trabalho maior ou igual a 200 kg;</p> <p>1.3. Possuir base integrada contendo quatro rodízios com rodas duplas e com carenagem nas rodas para proteção contra respingos e demais sujidades e com dimensões de no mínimo 15cm ou 6") para movimentação adequada do equipamento.</p> <p>1.4. O sistema de frenagem mecânico poderá ser de comando único e estar disponível em pelo menos 2 (dois) rodízios do conjunto e que permita o acionamento de freios e direção central dispondo de no mínimo 03 (três) estágios (livre, acionado e direcional), e que estejam posicionados distantes das zonas de saída do leito;</p> <p>1.5. A estrutura física da base e do estrado do leito deverá ser em material constituído de aço carbono ou outro de qualidade superior, revestido em pintura eletrostática, e com para-choques de proteção em todas as quinas das laterais da cama;</p> <p>1.6. Apresentar grades laterais bipartidas que abranjam toda lateral da cama em material termoplástico ou de qualidade superior com alta resistência e com respectivo sistema de liberação;</p> <p>1.7. Dispor de cabeceira e peseira removíveis, para acesso cefálico e utilização eventual como superfície rígida para massagem cardíaca com pegas vazadas na cabeceira e na peseira para proteção das mãos e ergonomia durante o transporte intra-hospitalar;</p> <p>1.8. O tampo da cama deverá compor no mínimo, as seguintes partes: dorso, assento, encosto para pernas com duas seções (superior e inferior);</p> <p>1.9. Posição de pés vasculares mecânico ou elétrico; indicador visual externo de ângulo trend/próclive visualmente localizado na grade lateral da plataforma para auxiliar o cumprimento efetivo de protocolos de prevenção de infecções respiratórias associadas a assistência à saúde (iras);</p> <p>1.10. Dispositivo de fixação ou retenção do colchão em todos os perfis do estrado, capaz de adaptar o colchão à plataforma de repouso e prevenir potenciais pontos de aprisionamento de membros; 1.11. Alça bilateral de cpr com destravamento mecânico para acesso eficiente e ressuscitação cardíaca em tempo hábil e/ou comando de emergência para colocação imediata do dorso do tampo da mesa em posição para realização de manobra de cpr;</p> <p>1.12. Visando o egresso seguro do paciente, a plataforma quando for descida deverá possibilitar uma distância do leito até o chão de pelo menos 45cm, sem o auxílio de escada;</p> <p>1.13. Possuir ganchos para bolsas de drenagem; a estrutura da cama deverá permitir a montagem do suporte de soro, do cilindro de oxigênio e da haste com trapézio;</p> <p>1.14. Possibilidade de extensão vertical (comprimento do leito) por mecanismo elétrico e/ou mecânico de no mínimo 12cm;</p> <p>1.15. Bateria de backup e/ou reserva integrada;</p> <p>1.16. Classe de proteção ipx4 ou superior; possuir luz noturna;</p> <p>1.17. Possuir dimensões internas da cama, leito do paciente, de no mínimo 1900 mm de comprimento com tolerância de (+/- 10%) e 900 mm de largura com tolerância de (+/-10%);</p> <p>1.18. Possuir dimensões externas da cama de no mínimo 2000 mm de comprimento com tolerância de (+/- 10%) e 1000 mm de largura com tolerância de (+/- 10%); dispor de no mínimo de 3 (três) motores;</p> <p>1.19. Compor no mínimo com 2 (dois) controles em membrana iconográficos, por meio de botoeiras, com acesso interno/externo, localizados nas grades laterais do leito e/ou localizado na peseira;</p> <p>1.20. Deverá conter no mínimo os seguintes movimentos: altura, dorso, fowler, flexão de joelhos, posição</p>	5 UNID

cadeira, trendelenburg e próclive, sendo todos os movimentos acionados através de motores elétricos acompanhados dos demais elementos necessários de controle e comandos elétricos dedicados para tais funções;

1.21. Os comandos operacionais elétricos que porventura estejam contidos na região interna da grade, onde o paciente tem fácil acesso, não deverão conter o movimento de elevação de altura, ou caso contenha, que esse comando ou controle possa ser desativado ou bloqueado pela enfermagem;

1.22. O acesso externo aos controles operacionais elétricos pelos profissionais de saúde deverá permitir no mínimo, as seguintes funções: altura, dorso, fowler, flexão de joelhos, posição cadeira, trendelenburg e próclive;

1.23. Possuir dispositivo de segurança para acionamento de parada de emergência;

1.24. Possuir mecanismo para bloqueio de controles elétricos;

1.25. Articulação da cabeceira e joelhos simultaneamente capaz de reduzir força de tração excessiva na pele do paciente (contas, sacro e calcanho) e o descolamento involuntário do corpo em direção à peseira;

1.26. Próclive para aplicação de protocolos de mobilidade e verticalização precoce para aproveitamento do leito em uti ou enfermarias maior ou igual a 12º;

1.27. Cor predominante da cama em cor clara, preferencialmente na cor branca;

1.28. Tensão elétrica de alimentação: 220v – 60 hz, ou bivolt automático. Padrão ABNT NBR 14136.

2. Equipamento deverá possuir uma vida útil de aproximadamente 10 (dez) anos, considerando o uso adequado do equipamento. deverá acompanhar 01(um) colchão com as seguintes características técnicas:

2.1. O colchão deverá possuir registro na anvisa e em casos de não ser do mesmo fabricante da cama, o mesmo deverá ser homologado pelo fabricante da cama ofertada, constando no manual da cama e/ou do colchão a evidência da homologação. as dimensões do colchão deverão ser compatíveis com a estrutura da cama e oferecer capacidade de sustentação do paciente de no mínimo 120kg.

2.2. Colchão com tecnologia passiva de redistribuição de pressão anatômica e livre de látex e possuir propriedades antichama (autoextinguível) em conformidade com normas vigentes e aplicáveis de inflamabilidade.

2.3. Permitir a compressão torácica para ressuscitação/reanimação cardiopulmonar (rcp).

2.4. Colchão deverá ser de espuma constituída de material poliuretano e/ou viscoelástico com alta resistência e flexível.

2.5. Colchão deverá apresentar a possibilidade de giro e/ou rotação, podendo ser no mínimo em uma das formas possíveis, ou seja, rotacionado no sentido cabeça/pés e/ou girando do sentido lado superior e inferior.

2.6. Dispor de no mínimo três (3) zonas de redistribuição de pressão anatômica.

2.7. Deverá atender a classificação de risco de escaras com no mínimo, os graus 1 e/ou 2\* \* guidelines do grau de risco de lesões do “the national pressure injury advisory panel” (npiap). a informação deverá constar no manual registrado do equipamento na anvisa ou então apresentar certificado que apresente a informação.

2.8. Deverá acompanhar o(s) respectivo(s) complemento(s) do colchão (coxins) para atender a funcionalidade da cama de extensão vertical e/ou horizontal do leito, devendo esses itens serem do próprio fabricante ou homologados pelo fabricante e constando no manual da cama e/ou do colchão compatível e com registro sanitário vigente.

2.9. A capa de revestimento do colchão deverá ser em poliuretano e/ou poliéster ou nylon, bidirecional, resistente a fungos e bactérias, antichama, isenta de látex, respirável, impermeável a penetração de líquidos e permeável a moléculas de vapor e umidade capaz de preservar a temperatura adequada entre pele/colchão.

2.10. A costura da capa deve ser à prova de ingresso de líquidos, podendo ser vulcanizada, soldada eletronicamente ou outra técnica que proteja o colchão do ingresso de líquidos e o zíper deve ter a sua costura escondida na parte interna da capa ou quando estiver na parte externa, que o acabamento da costura seja soldada na capa.

2.11. Deverá possuir garantia de no mínimo 24 meses para espuma e para capa, considerando as instruções de uso de giro e reposicionamento e de limpeza/desinfecção.

2.12. Deverá ser acompanhada dos seguintes acessórios:

3 01 (um) suporte de soro.

4 01(um) suporte de cilindro de oxigênio.

5 Fornecer demais acessórios não listados aqui, mas que são indispensáveis ao completo funcionamento do equipamento.

2.16 . O equipamento deverá atender às normativas vigentes: ABNT NBR IEC 60601-2-52; ABNT NBR IEC 60601-1; ABNT NBR IEC 60601-1-2; ABNT NBR IEC 60601-1-6 e todas as demais normas aplicáveis que não foram citadas.

2.17 . Registro na anvisa da cama e do colchão válido e não temporário, conforme disposições da lei n°: 6.360/1976, rdc anvisa n°: 665/2022 e legislações correlatas.

A garantia do equipamento e acessórios deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses;

**DEVE SER ENTREGUE COM O PRODUTO TODOS OS CABOS, CONECTORES, ADAPTADORES E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO OFERTADO.**

**DEVERÃO ESTAR INCLUSOS NO VALOR FINAL DA PROPOSTA O FRETE DE ENTREGA**

**A CRITÉRIO DO IGESDF, PODERÁ SER ESTABELECIDO PRAZO SUPERIOR DE ENTREGA. DURANTE A VIGÊNCIA**

	<p><b>DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, O LOCAL DE ENTREGA PARA FORNECIMENTO PODERÁ SOFRER MODIFICAÇÕES, A CRITÉRIO DO IGESDF. NESTE CASO, O NOVO ENDEREÇO PARA ENTREGA CONSTARÁ NA ORDEM DE FORNECIMENTO.</b></p>	
--	---	--

	<p><b>A PROPOSTA DEVERÁ SER ACOMPANHADA DE CATÁLOGOS ORIGINAIS DO FORNECEDOR/ FABRICANTE DOS PRODUTOS E MANUAL DO USUÁRIO PARA CONFIRMAÇÕES DOS REQUISITOS SOLICITADOS.</b></p>	
--	---	--